



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210179

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, com sede a RUA E, Nº 481, CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS PA, representado por GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado CONTRATANTE, e MEDPLUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.401.085/0001-36, estabelecida à RUA BARROSO 1654, CENTRO, TERESINA-PI, CEP 64018-520, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ARSENIO MESSIAS DA SILVA COSTA já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 9.296,28 (Nove mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 46.781,28 (Quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
244229	COTA PRINCIPAL: CEFTAZIDIMA 2G + AVIBACTAM 500MG - M arça.: PFIZER	AMPOLA	93,00	99,960	9.296,28
				VALOR GLOBAL R\$	9.296,28

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: conforme dotação já informada nos presentes autos. A despesa para os autos subsequentes, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUAPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 17 de Setembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.581.232/0001-60
CONTRATANTE

MEDPLUS EIRELI.
CNPJ 11.401.085/0001-36
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

dc